



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4084
Representação Argentina
19 de março de 2015

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO QUINTO PROTOCOLO ADICIONAL AO APÊNDICE I DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 55

EMSUR –SG Nº 21/15

Montevideu, em 18 de março de 2015.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice I do Acordo de Complementação Econômica Nº 55 "Sobre o Comércio no Setor Automotivo entre a Argentina e o México".

A esse respeito, informa-se que a República Argentina cumpriu com os trâmites necessários para sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Montevideo

Com cópia para:
Representação Permanente do México junto à ALADI

Nota da Secretaria:

O Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice I do Acordo de Complementação Econômica Nº 55 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/55.5/Ap.I.